



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 3 de junho de 2022.

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 856/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2022

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Modifica a redação do Art.2º da Lei 5561 de 17 de abril de 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinador por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

